vereador
BIGA

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PT

GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº 382 /2023

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE REALIZE MULTIRÃO COM MULTIPROFISSIONAIS PARA EMISSÃO DE LAUDO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH).

À Vossa Exa.
IRLAINE FIGUEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SANTARÉM

Excelentíssimo,

O laudo médico ou psicológico para Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) desempenha um papel importante em várias áreas da vida de uma pessoa, especialmente em relação à obtenção de apoio, tratamento e serviços necessários. Um dos principais serviços são de acesso a serviços de saúde e educação, onde o laudo é frequentemente necessário para acessar serviços de saúde mental, terapia, medicamentos e apoio educacional específicos para o TDAH e TEA. Isso inclui terapias comportamentais, terapia ocupacional, fonoaudiologia, entre outros.

Nas escolas, o laudo é muitas vezes um requisito para garantir que uma criança com TDAH ou TEA receba os serviços de apoio necessários, como um plano de educação individualizado (IEP) ou um plano de apoio ao aluno (PAA). Esses planos ajudam a adaptar o ambiente escolar às necessidades do aluno e podem incluir acomodações especiais.

Para adultos com TDAH ou TEA, o laudo pode ser usado para solicitar acomodações no local de trabalho, como horários flexíveis, ambiente de trabalho tranquilo ou outras adaptações que ajudem a melhorar o desempenho e a satisfação no trabalho.

O diagnóstico e o laudo precoces são fundamentais para começar o tratamento e a intervenção o mais cedo possível. Isso pode melhorar significativamente os resultados a longo prazo, especialmente no caso de crianças com TEA.

Diante do exposto, urge que a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde realize mutirão para dar celeridade à emissão desses laudos no intuito de dar mais comodidade no atendimento das pessoas com os transtornos supracitados.

Portanto, julgamos justa tal indicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 11 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB

Biga Kalahare

BIGA KALAHARE
Vereador - PT